

**Governo do Estado de São Paulo****Secretaria da Fazenda e Planejamento****NSE VII - Núcleo de Serviços Especializados - VII ITCMD Geral D**

Declaração

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	Nº do Protocolo 017.00039668/2023-17
	Data do Protocolo 14/08/2023
	Nº do Processo IM0013984

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade FUNDAÇÃO PORTA ABERTA			
CNPJ 19.340.697/0001-78	DDD 11	Telefone 3115-1250	
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) R JOSE DOS SANTOS JUNIOR		Número 563	Complemento
Bairro ou Distrito CAMPO BELO	CEP 04.609-011	Município SAO PAULO	UF SP
Representante da Entidade JACIRA JACINTO DA SILVA		RG 9762022	CPF 04707956890
<p>Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 29/12/2023 a 28/12/2027, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>			
Local São Paulo/SP		Data 29/12/2023	
SAMUEL PEREIRA DA SILVA Auditor Fiscal da Receita Estadual UGC-ITCMD/NSE-VII			
Assinatura Digital (Consultar autenticidade no link abaixo)			



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pereira da Silva, Auditor Fiscal Da Receita Estadual**, em 29/12/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016147034** e o código CRC **2A81EC84**.